



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Resolução nº 01/2025 - CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Benefícios Eventuais e Fomentos aos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Passira/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 421/96 e suas alterações dadas pela Lei 758/21, e conforme a deliberação na 24ª Reunião ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos Financeiros do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Benefícios Eventuais e Fomentos aos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária e reprogramação de saldos referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Passira/PE, 20 de março de 2025.

Maria Aparecida da Silva

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMAS
Passira/PE
Conselho Municipal de Assistência Social
Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMAS